



Prefeitura Municipal de Capanema



LEI Nº 1185/2008, de 26 de maio de 2008.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2008, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 131.500,00 (Cento e trinta e um mil e quinhentos reais), conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 17.511.17011-193 – MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

CONTA/ELEMENTO: 1470 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 0-1-792– C.V. 0425/2007 FUNASA (ÁGUA LINHA GAÚCHA E CARBONE

VALOR: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENV. COMERCIAL E INDUSTRIAL

ATIVIDADE: 22.661.22011-221 – OBRAS E FOMENTO A PRODUÇÃO INDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 1980 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 0-1-793 – C.V. 314/MDS/2006 CONSTR. BARRACÃO RAPPORT

VALOR: R\$ 80.000,00

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 11.01 – DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08011-036 – CONSTR. CENTRO COM. DA LINHA JACARÉ

CONTA/ELEMENTO: 1750 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 0-1-1000 – RECURSOS ORDINARIOS LIVRES

VALOR: R\$ 1.500,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES 131.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento total da seguinte dotação orçamentária:

